

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera a lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, criando novos Cartórios no Município de Teresina, modificando as circunscrições territoriais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, que "Dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado do Piauí e dá outras providências", passa a vigorar com nova redação para os seus arts. 261 e 262:

"Art. 261. No Município de Teresina há as seguintes serventias notariais de registro:

I - 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 2ª. Circunscrição;

II - 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 3ª. Circunscrição;

III - 3º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

IV - 4º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 1ª. Circunscrição;

V - 5º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

VI - 6º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

VII - 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 1ª. Circunscrição;

VIII - 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 2ª. Circunscrição;

IX - 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 3ª. Circunscrição;

§1º Ficam criadas as seguintes serventias notariais e de registro:

I - 7º Ofício de Registro de Imóveis - 4ª. Circunscrição;

II - 8º Ofício de Registro de Imóveis - 5ª. Circunscrição;

III - 9º Ofício de Registro de Imóveis - 6ª. Circunscrição;

IV - 1º Ofício de Protesto de Títulos;

V - 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 4ª. Circunscrição;

VI - 5º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 5ª. Circunscrição;

VII - 6º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 6ª. Circunscrição.

VIII - 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 4ª. Circunscrição;

IX - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 5ª. Circunscrição;

X - 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 6ª. Circunscrição;

§ 2º. Fica mantido o Serviço de Distribuição de Títulos e Outros Documentos de

Dividas para Protestos - SDT, que será o único para todo o Município de Teresina". (NR)

"Art. 262. A Comarca de Teresina é dividida em seis Circunscrições, a saber:

I - A Primeira Circunscrição compreende a área situada ao Norte da Rua Senador Teodoro Pacheco e seu prolongamento pelas Avenidas Antonino Freire e Frei Serafim, até o Rio Poti, daí seguindo à jusante pela margem esquerda até a desembocadura no Rio Parnaíba;

II - A Segunda Circunscrição compreende a área situada ao lado sul da Rua Senador Teodoro Pacheco e seu prolongamento pelas Avenidas Antonino Freire e Frei Serafim, até o Rio Poti, por este seguindo à margem esquerda, até encontrar, na sua montante, a Avenida Getúlio Vargas, por esta seguindo até o Rio Parnaíba;

III - A Terceira Circunscrição compreende a área urbana e rural situada ao lado Norte da Avenida Deputado Paulo Ferraz, seguindo pela Avenida João XXIII e seu prolongamento pela Rodovia BR 343, até o final do território do município de Teresina, seguindo à jusante pela margem direita do Rio Poti, por este seguindo até a desembocadura no Rio Parnaíba;

IV - A Quarta Circunscrição compreende a área urbana e rural situada ao lado Sul da Avenida Deputado Paulo Ferraz, seguindo pela Avenida João XXIII e seu prolongamento pela Rodovia BR 343, seguindo a montante pela margem direita do Rio Poti, até o final do território do município de Teresina;

V - A Quinta Circunscrição compreende a área urbana e rural situada ao lado Sul da Avenida Getúlio Vargas, entre o Rio Poti e Avenida Prefeito Wall Ferraz, seguindo seu prolongamento pela Rodovia BR 316, até o final do território do município de Teresina;

VI - A Sexta Circunscrição compreende a área urbana e rural situada ao lado Sul da Avenida Getúlio Vargas, entre o Rio Parnaíba e Avenida Prefeito Wall Ferraz e seu prolongamento pela Rodovia BR 316, até o final do território do município de Teresina.

§ 1º A sede de Ofício de Registro de Imóveis e a de Ofício de Registro Civil Pessoas Naturais e de interdição de Tutela ficarão, obrigatoriamente, situadas dentro de seu limite territorial.

§ 2º A sede do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, a do 2º Ofício de registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e a do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas criados por esta Lei, ficarão obrigatoriamente situadas dentro de seu limite territorial." (NR)

Art. 2º Os titulares das atuais serventias desdobradas deverão exercer, pessoal e formalmente, perante a Presidência do Tribunal de Justiça no prazo de quinze dias, a contar da publicação desta Lei, a opção prevista no art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Enquanto não forem efetivamente implantadas as serventias do 7º, 8º e 9º Ofícios do Registro de Imóveis, bem como as do 4º, 5º e 6º Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, os registros permanecerão sendo realizados respectivamente, no 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 3ª. Circunscrição e no 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela - 3ª. Circunscrição.

Parágrafo único. Os registros imobiliários que pertenciam ao 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 3ª. Circunscrição e cuja competência passou a ser do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - 2ª. Circunscrição passarão a ser efetuadas no 1º Ofício assim que os Ofícios de Registro de Imóveis, criados pelo art. 261, § 1º, da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, estejam efetivamente implantados.

Art. 4º **V E T A D O.**

Art. 5º O titular da delegação é obrigado a residir no Município em que está localizada a serventia.

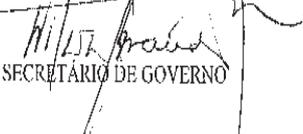
Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo tipifica falta

grave, nos termos do art. 33, inciso III, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 6º Fica revogado o art. 263 da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de MAIO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.839 DE 30 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.460.913,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.



LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera a Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária, instituindo o auxílio-saúde para magistrados e servidores, efetivos e ativos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A assistência à saúde dos magistrados e servidores, efetivos e ativos, do Poder Judiciário, será prestada na forma de auxílio financeiro, denominado auxílio-saúde.

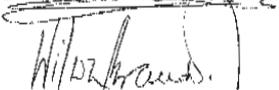
Art. 2º O auxílio-saúde tem natureza indenizatória e não se incorpora ao subsídio, vencimento, remuneração, provento ou pensão e não está sujeito à tributação de imposto de renda e contribuição previdenciária, tendo o seu valor fixado por ato do Presidente do Tribunal, a quem também cabe a sua correção, anualmente.

Parágrafo único. Os valores do auxílio podem ser diferenciados por faixa etária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de MAIO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 529

DECRETA

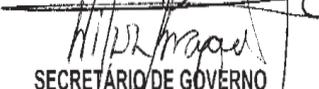
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 7.460.913,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de MAIO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.839, de 30/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.30	10	100.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	10	200.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.52	10	200.000,00
15101.20602251.054	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	16	600.000,00
15101.20602251.054	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	16	1.400.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.20.93	00	300.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.20.93	10	800.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.20.93	00	50.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.20.93	10	100.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.92	00	236.220,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	12	150.000,00
26102.10302031.070	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	50.000,00
28101.18541172.086	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.20.93	10	19.693,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.48	00	400.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	690.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	1.800.000,00
48101.11333261.556	JUVENTUDE CIDADÃ - PROJovem TRABALHADOR	FO	3.3.20.93	10	65.000,00
TOTAL					7.460.913,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de maio de 2012 • Nº 101

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.839 de 30/05/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.40.30	10	100.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.40.51	10	500.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.40.52	10	300.000,00
17139.10122031.001	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	350.000,00
17139.10302031.539	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS.	SO	4.4.90.52	10	665.000,00
21201.10302932.233	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	200.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.39	00	86.220,00
28101.18544171.219	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	10	19.693,00
30102.08244041.293	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	4.4.90.52	00	400.000,00
45101.15453201.599	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.15453201.600	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.17482181.594	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512191.596	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.17512191.597	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADÊS TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.17512211.605	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.18543212.153	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.18544211.602	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.51	00	90.000,00
45101.26782201.598	IMPLANTAÇÃO DE ANÊIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
TOTAL					7.460.913,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204-120/2012 – DG ADAPI, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, após aprovação em Concurso Público.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; **considerando** o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); **considerando** ainda as nomeações através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, datado de 05/03/2009, para exercerem o cargo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, conforme publicado em Diário Oficial do Estado nº 43, de 09/03/2009; **considerando finalmente** o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, nomeados na data de 05/03/09, para exercerem o cargo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, conforme publicado em Diário Oficial do Estado nº 43, de 09/03/2009.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 21 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 15.204 - 120/2012 – DG ADAPI,
DE 21 DE MAIO DE 2012.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS
EM ESTAGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADE: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
1.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS	219737-5	24/03/2009	Acauã
2.	ALMIR FRANCISCO DE SOUSA	223422-0	07/04/2009	Acauã
3.	ROSIVAN RODRIGUES DE SOUSA	223423-8	08/04/2009	Acauã
4.	JULIANO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	219738-3	25/03/2009	Corrente
5.	LUCIANA MOREIRA A. AGUIAR LOUZEIRO	223424-6	02/04/2009	Corrente
6.	ALDENIR RIBEIRO DE SOUSA	219739-1	31/03/2009	Dirceu Arcoverde
7.	ANTÔNIO JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	219736-7	30/03/2009	Dirceu Arcoverde
8.	CÍCERO JOSÉ BARRETO	219740-5	18/03/2009	Elesbão Veloso
9.	ALGUIMAR SOARES RIBEIRO	219742-1	19/03/2009	Fronteiras
10.	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	219741-3	19/03/2009	Fronteiras
11.	GILMAR COSTA ARAÚJO	219735-9	27/03/2009	Luzilândia
12.	ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	223425-4	07/04/2009	Luzilândia
13.	JOÃO VIANEY DE SOUSA ALENCAR	219743-0	17/03/2009	Marcolândia
14.	JADSON IVSON R. DO NASCIMENTO	223427-x	19/03/2009	Marcolândia
15.	LUIS HELDER PEIXOTO DE LIMA	219744-8	26/03/2009	Marcolândia
16.	DIOGO JUSTINO NUNES	219766-9	19/03/2009	Marcolândia
17.	MARINA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA	219746-4	31/03/2009	Parnaíba
18.	ROBERLENO BRITO DA CUNHA	219747-2	31/03/2009	Parnaíba
19.	JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO PEDROSA	219748-x	19/03/2009	Pio IX
20.	CRISÓGONO MELO DE ALENCAR MAIA	219749-9	23/03/2009	Pio IX
21.	CONDORCEL ALVES DA SILVA	223428-9	01/04/2009	Ribeiro Gonçalves
22.	ALAN KARDEC GOMES DOS SANTOS SILVA	219752-9	24/03/2009	Ribeiro Gonçalves
23.	VALDIMAR LOPES DA TRINDADE	219751-x	24/03/2009	Ribeiro Gonçalves
24.	ANANIAS LIRA DE SOUSA FILHO	219750-2	24/03/2009	Ribeiro Gonçalves
25.	LEANDRO DO NASCIMENTO NAZARENO	219754-5	26/03/2009	Santa Filomena
26.	EVERALDO LUSTOSA DE SOUSA	219921-1	31/03/2009	Santa Filomena
27.	ANDRÉ NOVAIS DE LIMA	219753-7	01/04/2009	Santa Filomena
28.	ALBERTINO JUNIOR ALVES BARREIRA	223429-7	07/04/2009	Santa Filomena
29.	IZA MANOELA GOMES DOS SANTOS	219755-3	01/04/2009	São João da Fronteira
30.	KELSON PIMENTA DO CARMO	219922-0	31/03/2009	São João da Fronteira
31.	FRANCISCO FEITOSA VERAS NETO	219756-1	23/03/2009	São João da Fronteira
32.	FRANCOALDO DE SOUSA CORDEIRO	223430-x	07/04/2009	Teresina
33.	YARA MARTIA FEITO SA BORGES	219757-0	03/03/2009	Teresina
34.	JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA	219758-8	25/03/2009	Teresina
35.	VALMIR BARBOSA DE SOUSA	219759-6	30/03/2009	Teresina
36.	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	223431-9	31/03/2009	Uruçuí
37.	AIRTON DIAS DE SOUSA E SILVA	219763-4	24/03/2009	Uruçuí
38.	WILSON MOREIRA VASCONCELOS	219764-2	26/03/2009	Uruçuí
39.	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	219762-6	19/03/2009	Uruçuí

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.04.12

PORTARIA Nº 21.000-547/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALZIRA IZABELDA SILVADIAS**, CPF 186.082.483-87, matrícula nº 050981-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1488/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IDÁLIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 319.846.493-53, matrícula nº 057143-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.04.12

PORTARIA Nº 21.000-543/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF 156.447.823-87, matrícula nº 009303-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, com os proventos de **R\$ 2.193,83 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.03.12

PORTARIA Nº 21.000-372/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOLORES DE SOUSA AREÁ LEÃO**, CPF 287.747.363-53, matrícula nº 072008-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.03.12

PORTARIA Nº 21.000-292/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SANTINA ANA DE SOUSA GONÇALVES**, CPF 327.858.873-87, matrícula nº 057344-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.465,62 (MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.03.12

PORTARIA Nº 21.000-357/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA MARIA CHAIB GOMES RIBEIRO**, CPF 130.140.993-68, matrícula nº 071182-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SM”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.260,22 (MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIA Nº 21.000-056/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSIA LIMA NUNES FERREIRA**, CPF 296.575.713-91, matrícula nº 075312-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.646,01 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIA Nº 21.000-058/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE FÁTIMA GALENO AMORIM**, CPF 327.482.643-04, matrícula nº 074704-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.102,30 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.02.12

PORTARIA Nº 21.000-279/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MOREIRA**, CPF 131.933.763-53, matrícula nº 061225-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 986,19 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIA Nº 21.000-211/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUZA MARIA DE SOUZA BARROS**, CPF 208.143.723-68, matrícula nº 058258-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.613,80 (MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.02.12

PORTARIA Nº 21.000-254/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TÂNIA MARY ROSA CAVALCANTE**, CPF 199.420.873-20, matrícula nº 058366-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.809,78 (MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.12

PORTARIA Nº 21.000-166/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CRISTINA DE CARVALHO CHAVES**, CPF 287.676.753-87, matrícula nº 077254-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIA Nº 21.000-260/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SANDRA MARIA MESQUITA DE AMORIM**, CPF 231.220.213-15, matrícula nº 057028-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.129,01 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº 21.000-193/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA COSTA DE SOUZA**, CPF 145.341.423-15, matrícula nº 048481-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,64 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIA Nº 21.000-447/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE GONÇALVES PEREIRA**, CPF 150.774.383-15, matrícula nº 054095-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.844,18 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIA Nº 21.000-055/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ABREU**, CPF 219.753.533-15, matrícula nº 075485-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,92 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.04.12

PORTARIA Nº 21.000-500/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO ALVES MONTEIRO**, CPF 850.816.633-87, matrícula nº 074793-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.809,78 (MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.01.12

PORTARIA Nº 21.000-082/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULINO NORBERTO NERY**, CPF 106.196.903-72, matrícula nº 061964-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIA Nº 21.000-342/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CATARINA MARIA DE FREITAS**, CPF 048.250.203-72, matrícula nº 071206-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.885,78 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.02.12

PORTARIA Nº 21.000-180/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA**, CPF 184.256.823-04, matrícula nº 061697-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.606,09 (MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIA Nº 21.000-154/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VITALINA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 265.113.713-87, matrícula nº 075050-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIA Nº 21.000-046/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCÓRRO ALVES DE LIMA VIEIRA**, CPF 133.369.673-68, matrícula nº 071915-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.01.12

PORTARIA Nº 21.000-27/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS**, CPF 947.821.803-49, matrícula nº 056900-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.12

PORTARIA Nº 21.000-206/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SANDRA MARGARETH SEREJO NEVES RIBEIRO**, CPF 273.613.813-91, matrícula nº 058364-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1527/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDERINA CARLOS DA MOTA OLIVEIRA**, CPF 217.075.963-87, matrícula nº 075406-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1427/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS PESSOA DA SILVA BRITO**, CPF 273.993.893-49, matrícula nº 070353-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1550/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA VIEIRA DE MELO MENDES**, CPF 342.974.133-53, matrícula nº 076669-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1554/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DULCINEIDA CARDOSO NUNES ASSUNÇÃO**, CPF 182.836.243-34, matrícula nº 054398-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.122,47 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-945/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALTINO LOPES**, CPF 066.653.813-15, matrícula nº 041773-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.528,87 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1044/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DE JESUS CARVALHO NEVES**, CPF 131.799.003-00, matrícula nº 021948-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 1.148,84 (MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1563/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENA SOARES MARTINS**, CPF 105.586.833-04, matrícula nº 064375-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 956,80 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.12

PORTARIA Nº 21.000-213/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM JOSÉ DO REGO**, CPF 130.453.853-20, matrícula nº 067659-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.01.12

PORTARIA Nº 21.000-179/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, CPF 397.531.743-49, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047861-0, com os proventos de **R\$ 852,84 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1204/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENITA AGUIAR DE VASCONCELOS**, CPF 125.655.633-53, matrícula nº 056145-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1547/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES**, CPF 338.809.563-91, matrícula nº 087601-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.874,51 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1557/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NELMA EUFRANSINO DOS SANTOS**, CPF 138.248.483-68, matrícula nº 073890-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.954,47 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1485/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DA LUZ SILVA**, CPF 133.613.763-00, matrícula nº 059213-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1564/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA**, CPF 130.616.403-63, matrícula nº 074328-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1560/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO ARAÚJO VIEIRA PEREIRA**, CPF 265.812.303-59, matrícula nº 074854-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.618,53 (MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1391/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETTE SOARES MONTE**, CPF 160.900.633-04, matrícula nº 075650-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.094,15 (DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1551/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANDRÉ DE SOUSA CAVALCANTE**, CPF 159.473.603-06, matrícula nº 053224-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1555/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURILÊDA GONÇALVES VIANA BRITO**, CPF 273.914.853-49, matrícula nº 070019-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1558/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARLETE MARTINS DE SOUSA REIS**, CPF 763.339.903-10, matrícula nº 073999-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1526/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, CPF 077.254.933-87, matrícula nº 049316-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 762,39 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1426/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONICE DA SILVA LOPES DOS SANTOS**, CPF 183.431.803-30, matrícula nº 070033-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1481/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES VIANA MARQUES**, CPF 200.225.733-72, matrícula nº 075770-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.01.12

PORTARIA Nº 21.000-25/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ CARLOS LOPES**, CPF 132.876.803-15, matrícula nº 051014-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1559/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO MARTINS LOPES**, CPF 150.228.203-82, matrícula nº 054140-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.154,98 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1476/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALUCIA DE SOUSA SILVA**, CPF 209.441.283-00, matrícula nº 067487-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,00 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1536/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, CPF 306.564.513-00, matrícula nº 077068-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº 21.000-249/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, CPF 153.133.443-15, matrícula do contracheque nº 061459-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIA Nº 21.000-406/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES**, CPF 246.974.353-20, matrícula nº 058388-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1546/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES MACÊDO**, CPF 156.567.053-15, matrícula nº 072743-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1552/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DIAS DOS SANTOS**, CPF 145.515.603-59, matrícula nº 074021-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação,

com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.12

PORTARIA Nº 21.000-198/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES PESSA VALENTE DE FIGUEIRÊDO**, CPF 066.367.803-04, matrícula nº 044469-3, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 6.333,15 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.01.12

PORTARIA Nº 21.000-35/2012 - R E S O L V E, retificar a Portaria de nº 21000-1024, datada de 20/10/11, publicada no Diário Oficial nº 233, datado de 14/12/2011, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES**, CPF 156.307.653-53, matrícula nº 067445-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, sendo que onde se lê: "...do quadro de pessoal da Secretaria de Administração", leia-se: "...do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1231/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSIA DE CARVALHO VERA**, CPF 217.554.183-53, matrícula nº 074663-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIA Nº 21.000-042/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ANGELA MACÊDO DE SOUSA**, CPF 201.170.783-87, matrícula nº 056709-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIA Nº 21.000-114/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais, a **ANGÉLICA MARIA LEITE CRUZ**, CPF 160.823.893-87, matrícula nº 069423-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 745,45 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 42/2012

Teresina, 29 de Maio de 2012

Dispõe sobre regularização de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com o intuito de atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

I – Declarar a desnecessidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07217342/0002-98 da unidade administrativa deste órgão, por não se constituir em unidade gestora de orçamento ou não mais integrar a estrutura administrativa desta Secretaria;

II – Determinar que a solicitação de baixa da respectiva inscrição no CNPJ da unidade elencada deverá ser requerida junto a Receita Federal do Brasil – RFB, até 30 de junho de 2012, para atendimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257, de 08 de março de 2012.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
em Teresina, 29 de Maio de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005 /2012

Teresina, 25 de maio de 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão de Licitação:

1.1. Presidente: Carlos Augusto do Vale Lopes, matrícula nº 024188-2

1.2. Secretária: Maria Hercília Gomes, matrícula nº 024156-3

1.3. Membro: Carlos Alberto Cavalcanti Bastos, nº 253766-4

1.4. Membro: Aldenora Jericó Pinto Coelho, matrícula, nº 024211-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVIO LEITE

Secretário

OF. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIASESAPI/GAB.Nº.000214/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta, em Pedro II/PI, por meio do ofício nº 016/2012, o qual gerou o Processo Administrativo nº AA.900.1.009667/12-66;

Considerando a necessidade de enviar uma equipe técnica para realizar atendimentos de primeiros socorros no âmbito do Município de Pedro II, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2012, quando da realização do evento FESTIVAL DE INVERNO,

Considerando o amparo da Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que trata da contratação temporária, ressaltando que o recrutamento de pessoal será feito mediante teste seletivo simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo listados, para realização de Teste Seletivo para a contratação temporária de profissionais (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem), para compor a equipe que irá prestar os serviços de primeiros socorros no âmbito do Município de Pedro II, quando da realização do evento Festival de Inverno, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2012.

a) Presidente da Comissão: Telmo Gomes Mesquita – Matrícula nº 003885-7;

b) Secretária: Luciane dos Anjos Formiga Cabral – Matrícula nº 180331-0;

c) Membro: Antônio Alves de Araújo – Matrícula nº 004213-7.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM 28 MAIO DE 2012.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Secretário Interino de Estado da Saúde do Piauí

OF. 737

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 044/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 20-07-2011

OF. 1113

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 029/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Francisco de Macedo
Vigência: 21-11-2012

OF. 1129

CANCELAMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que cancelou o Convênio 017/2010 por razões de interesse público:

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras.

OF. 1116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2012, MENOR PREÇO PROCESSO Nº013/2012

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, torna público para conhecimento dos LICITANTES e interessados que de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, A LICITAÇÃO na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº003/2012, MENOR PREÇO, PROCESSO Nº013/2012, sob o regime de empreitada global, abertura prevista para o dia 04/06/2012, às 10:00 horas, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE ATALAIA E AVENIDA TERESINA, EM LUIS CORREIA-PI, de forma a atender demanda por coleta de resíduos sólidos, orgânicos e da areia, por um período de doze meses consecutivos”, fica **REVOGADA em todos os seus atos e termos** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e pertinente.

Teresina, 28 de Maio de 2012.

SILVIO LEITE
Secretaria do Turismo do Estado do Piauí
Secretário

OF. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 100/2012

PROCESSO: AA.900.1.030197/11-64. **ESPECIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa L & J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS Local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde UBAS, no município de Pau D' Arco do Piauí, onde fica anulado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 197/10, cujo objetivo era o reajuste do valor, que totalizava um acréscimo de 61,64%. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.2012. **SIGNATARIOS:** JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí Interino; LUCIANO VIEIRA DE CARVALHO – Sócio Administrador da Contratada.

OF. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC.ADM Nº. 0427/2012 – DISPENSA Nº. 007/2012

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de reformas/pequenos reparos para adequação/adaptação dos espaços na nova sede desta SECID. **CONTRATADO(A):** Antônio José da Silva

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/05/2012.

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 023/2012

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01191/2012-Defensoria Pública

FORMA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, “caput”, c/c 57, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Renovação do contrato de aquisição mensal de cerca de 1.600 vales-transporte (bilhetes eletrônicos) firmado entre a DPE-PI e SETUT.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039

FONTE:00

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0881/2012 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº 011/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Edmilson Alves Barbosa ME (Natal Computer)

Objeto: Renovação de contrato para fornecimento de 180 cartuchos HP-45 e 180 cartuchos HP-15 para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93. **Valor estimado anual:** R\$ 17.154,00 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 17 de junho de 2011.

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

OF. 038

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01191/2012 – DPE – Aditivo 004 ao Contrato nº 006/2008

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: SETUT – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA

Objeto: Renovação do contrato de fornecimento de cerca de 1600 (um mil e seiscentos) vales-transporte mensais (bilhetes eletrônicos) para os funcionários da DPE-PI

Fundamento Legal: art. 25, caput c/c 57, II da Lei 8666/93

Valor total anual estimado: R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 28 de maio de 2012.

Vigência: até 30 de maio de 2013.

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 39/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA:

CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS **OBJETO:** SERVIÇO DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS BANHEIROS DA SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ- FUNDAC: R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 40/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA:

FRANCISCO GIVALCI ALVES FEITOSA **OBJETO:** SERVIÇO DE MONTAGEM E QUEIMA DE GIRÂNDOLAS, BATERIAS, CASCATA E SHOWS PIROTÉCNICOS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 41/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA:

MICHAEL FRANCISCO MENEZES **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL REALIZADO POR ROBERTINHO BREGA (ARTISTA REGIONAL) COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 42/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA:

MARONILDO ROMÃO DA SILVA **OBJETO:** SHOW BAILE COMA BANDA EDY FORRÓ SAKANA NO FESTIVAL DE CULTURA EM

SANTO INÁCIO-PIAUÍ: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 43/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: VALDECIR BRAGA ARAUJO
OBJETO: SERVIÇO E CONFECÇÃO DE TOLDOS EM BAGUN: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/12 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 44/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS L. F. GOMES MARTINS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM, LUZ, PALCO E GERADOR PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO ESTADO DO PIAUÍ A SER REALIZADO DE 24 A 30 DE JUNHO DE 2012. **VALOR:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Projeto Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/05/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0198/2012- DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 45/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS **OBJETO:** Prestação de Serviços para organização do ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO ESTADO DO PIAUÍ (com os seguintes serviços: recepção e cerimonial, espaço físico, Buffet completo, decoração, fotos e filmagem acima de 1000 pessoas) A SER REALIZADO DE 24 A 30 DE JUNHO DE 2012. **VALOR:** R\$ 74.890,00 (Setenta quatro mil oitocentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Projeto Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/05/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0198/2012- DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912236278/2009 – ECT/PMPI

Processo Administrativo Nº 04582/2009 (27/05/2009) CPL/PMPI.
Modalidade: - INEXIGIBILIDADE nº 007/2009;

Objeto: - Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2012;

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) estimados para o período de vigência deste Aditivo ao Contrato;

Contratada: Empresa brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº 07.444.159/0001-44 – Insc. Estadual: Isento;

Fundamentação legal: art. 57, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2105 - Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte de Recursos: 00;

Vigência: - 12 (doze) meses;

Signatários - Contratante: Gerardo Rebêlo Filho - Cel. PM - Comandante-Geral da PMPI - RGPM nº 10.7555-86 e CPF nº 201.062.113-15; **Contratada:** JOANA D'ARC DA SILVA NERY – Diretora Regional da ECT/PI (RG nº 1.223.285/SSP-PI – CPF nº 482.030.683-91) e o Sr. Benedito Martins Alves Neto – Gerente de Vendas no Piauí (RG nº 639.876-SSP/PI – CPF nº 340.691.193-53);

Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone para contato (86) 8819-3691 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com.

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato

CONTRATO: Termo de Cooperação Técnica
OBJETO: acompanhamento da execução da obra do Ginásio Poliesportivo de Picos/PI.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e José Dias de Castro Neto.

Teresina, 28 de maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 178

Extrato de Convênio

CONVÊNIO: 002/2012
OBJETO: Complementação financeira para construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Alegrete, com sua vigência até 30 de dezembro de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320, Lei Complementar nº 101/2000.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e o Município de Alegrete.

Teresina, 28 de Maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 177

Extrato de Termo Aditivo

CONVÊNIO: 014/2009
OBJETO: Construção de 1 (um) Estádio de Futebol na zona urbana do município de Buriti dos Montes e sua vigência para dezembro 2012.
Fundamento Legal: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e o município Buriti dos Montes.

Teresina, 28 de maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 180

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo Simplificado	Contrato	Objeto	Contratado	Fundamento Legal	Signatário
2º	31/2010	Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	ETEC - Empresa Técnica de Construções e serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
2º	051/2010	Modificar a Clausula Décima Terceira "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Franca Construções Manutenção e Serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

Teresina, 28 de maio de 2012

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 181



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 27-05-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 826/2009;

Convênio: nº 024/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI;

Processo: nº 247/2010

Convênio: nº 025/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

Processo: nº 232/2010

Convênio: nº 026/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

OF. 547

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 15/06/2012, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação e construção de portal. **RECURSO:** Orçamento Geral/Conv. Federal. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 28 de maio de 2012.

José Carlos Soares
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 011/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/06/2012, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/06/2012, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação pavimentação. **RECURSO**: Orçamento Geral/IDEPI. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 013/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/06/2012, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de creche. **RECURSO**: Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/06/2012 às 11:00 h. **OBJETO**: Aquisição de material de informática. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/06/2012 às 12:00 h. **OBJETO**: Aquisição de mobiliário. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/06/2012 às 13:00 h. **OBJETO**: Aquisição de peças para bombas submersas. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONVITE n. 008/2012**, do tipo **MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 06/06/2012 às 11:00 h. **OBJETO**: Construção de Sangradouro. **RECURSO**: Orçamento Geral/IDEPI. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONVITE n. 009/2012**, do tipo **MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 06/06/2012 às 12:00 h. **OBJETO**: Recuperação de Estradas Vicinais. **RECURSO**: Orçamento Geral/IDEPI. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Simões (PI), 28 de maio de 2012.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 14247

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA I FESTIVAL DE QUADRILHAS DO PIAUÍ

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC convoca os interessados em participar do I Festival de Quadrilhas durante o XXXVI Encontro Nacional de Folguedos no período de 24 a 30 de Junho de 2012, que acontecerá na Vila Olímpica do Albertão, para efetuar as inscrições que serão gratuitas e limitadas deverão apresentar os seguintes dados e documentos: nome completo da quadrilha, data e pequeno histórico da fundação e resumo sobre o tema a ser apresentado e os representantes deverão exibir documentos pessoais de todos os brincantes, inclusive no caso de menores, a autorização expressa do responsável, nos termos do Regulamento deste Evento, disponibilizado para os interessados na íntegra na sede da Fundação. O I Festival de Quadrilhas tem como objetivo primordial valorizar, difundir e incentivar uma das mais importantes manifestações culturais da época junina: A Quadrilha Junina. Todas as informações podem ser dadas na sede da FUNDAC-PI ou pelo site www.fundac.pi.gov.br. Teresina, 29 de Maio de 2012.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 21



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO 12º PSEPGE

Ofício PSEPGE nº 04/2012 28 de maio de 2012.

A Comissão do 12º Processo Seletivo de Estagiário da Procuradoria Geral do Estado do Piauí torna público o **Gabarito Preliminar** da Prova aplicada no dia 27 de maio de 2012.

1 – D	14 – D	27 – E	40 – C
2 – C	15 – E	28 – D	41 – C
3 – A	16 – B	29 – A	42 – A
4 – E	17 – E	30 – B	43 – D
5 – D	18 – C	31 – E	44 – A
6 – E	19 – C	32 – D	45 – D
7 – B	20 – B	33 – B	46 – B
8 – C	21 – B	34 – E	47 – A
9 – B	22 – D	35 – D	48 – A
10 – E	23 – B	36 – A	49 – C
11 – A	24 – C	37 – B	50 – C
12 – E	25 – E	38 – C	
13 – C	26 – A	39 – D	

Informa-se que os recursos contra o gabarito preliminar deverão ser feitos de forma escrita e protocolados nas sedes da Procuradoria Geral do Estado do Piauí em Teresina-PI, Parnaíba-PI e Florianópolis-PI, entre os dias 30/05/2012 e 31/05/2012, das 8:00 hs às 12:00hs.

Atenciosamente,

Yury Rufino Queiroz
Presidente da 12ª PSEPGE

OF. 442

NUTRECO FRI-RIBE NUTRIÇÃO ANIMALS/A torna público que **requereu à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e de Operação e Outorga de Preventiva, para perfuração do poço tubular da Loc.: DISTRITO INDÚSTRIA II Lat.: S 5° 12' 26" Long.: W 42° 44' 37"** – município de **TERESINA – PI**. Bacia-Parnaíba Sub-bacia-Rio Difusa do Baixo Parnaíba. – Volume requerido (m³/ano): 25.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO INDUSTRIAL**

P. P. 14249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ S/A (EMGERPI) E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, CEP 64000-160, Teresina - PI, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado pelo Presidente Srº **GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG Nº 56.485 SSP/PI, inscrito no CPF nº 001 486 603-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Goiás, nº 799/sul, Bairro Ilhotas, de outro o **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 Teresina - PI no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, doravante denominado **DONATÁRIO**, representada neste ato pelo seu Secretário, **ÁTILA DE FREITAS LIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 185.748 SSP-PI, CPF nº 130.235.946-00, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2831, Planalto Ininga, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bem Imóvel, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL** tem por objeto a doação à Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, do imóvel localizado, no município de Parnaíba - PI, tendo 85,60m de frente, confrontando-se para Av. Luis Carlos Mavignier, s/n, 86,50m de fundo, confrontando-se para a Rua 09, 57,85m de lateral direita, confrontando-se com a Quadra Esportiva Municipal de Parnaíba - PI e a rua 10 e 57,85m de lateral esquerda, confrontado-se com imóvel residencial localizado na Rua 08, nº 426 de propriedade da EMGERPI, a ser desmembrada da área de maior porção do imóvel registrado no Cartório do 1º Ofício, Fls - 02, Livro - 2R, sob o nº 1.731, tudo conforme decisão do Conselho de Administração da EMGERPI constante na ata da assembléia de 28 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DO DOADOR

I - entregar ao **DONATÁRIO** o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina;
II - fornecer ao **DONATÁRIO**, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO

I - aceitar receber o bem nas suas atuais e reais condições;
II - servi-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com fim a que se destina;
III - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto, bem como as despesas ordinárias e custos acarretados pelo uso do bem, tanto os débitos já existentes quanto os futuros;
IV - realizar todos os atos relativos a transferência do imóvel, bem como o pagamento de todas as despesas cartorárias inerentes ao ato;
V - providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a data de sua assinatura, ficando condicionada a esta publicação a plena eficácia deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

O **DOADOR** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo **DONATÁRIO** perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel emprestado, assim como não será o **DOADOR** responsável, a qualquer título que seja por eventuais danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **DONATÁRIO**, através de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir qualquer questão obrigacional oriunda do presente contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem de comum acordo, firmam este instrumento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 28 de maio de 2012

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário da Educação e Cultura - SEDUC

ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas

1ª Testemunha

2ª Testemunha

OF. 192

NICOLAU ALVES MENESES, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01 (um) poço tubular na localidade: MALHADINHA município de Piri-piri - PI. Bacia do Parnaíba e Sub-Longá com vista a reservar 5.475 m³/ano :Latitude 04°20'16,48" S e Longitude 42°52'57" W, para piscicultura.

P. P. 14248

Lourival de Lima Alino, CPF 483.120.109-04 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR., a Licença Prévia (LP) P000803/12, proc. Nº 8450/11, val. Até 15/05/2013, Licença de Instalação (LI) nº P000804/12, proc. 8451/2011, val. 15/05/2014 e **Outorga Preventiva**, reservando determinado volume de água outorgável, para: Fazenda Santa Izabel. Denominação da fonte: Poço Tubular. Localização geográfica: Latitude 10°17'43,73"S - Longitude-45°45'26,53" . Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba, sub-bacia- Difusas do Alto Parnaíba, em Barreiras do Piauí-PI. Volume outorgável reservado (m³/ano): 876. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano. Prazo de vigência: 07/05/2012 a 07/05/2014.

P. P. 14244

JOSÉ FONTES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO SANTA ANA), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **POSTO SANTA ANA** em **FLORIANO-PI**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14245